



Prefeitura do Município de Bertoga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Folhas 02

Proc. 538/23

PROJETO DE LEI 070/23

Altera o caput do art. 1º da Lei Municipal n. 1.567, de 09 de novembro de 2023, que autorizou o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A.

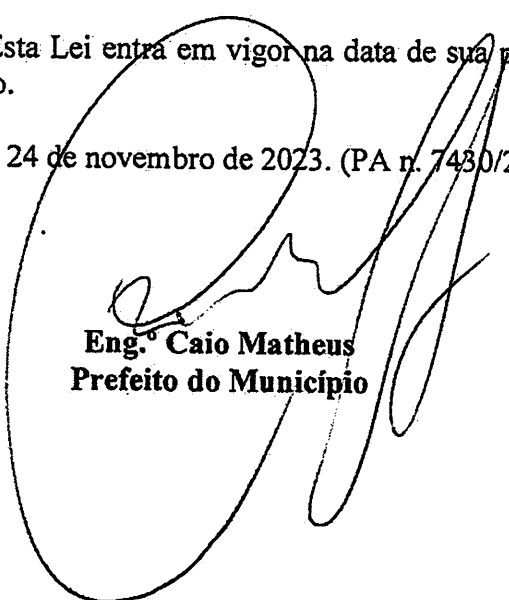
Art. 1º Fica alterado o caput do art. 1º da Lei Municipal n. 1.567, de 09 de novembro de 2023, que autorizou o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto ao Banco do Brasil S.A., que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto ao BANCO DO BRASIL S.A., com a garantia da União, até o valor de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), nos termos da Resolução CMN nº 4.995, de 24.03.2022, e suas alterações, destinados à viabilização de investimentos de infraestrutura urbana e complementação das obras em andamento, observada à legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000."

Parágrafo único. " (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertoga, 24 de novembro de 2023. (PA n. 7430/2023)


Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Folhas 03

Proc 538123

MENSAGEM EXPLICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bertioga:

Pela presente Exposição de Motivos encaminhamos a essa Egrégia Casa de Leis o Projeto de Lei que ***“Altera o caput do art. 1º da Lei Municipal n. 1.567, de 09 de novembro de 2023, que autorizou o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A.”***, pelos seguintes motivos:

Através do presente projeto de lei deverá ser alterado o caput do art. 1º da Lei Municipal n. 1.567/2023, para que seja apenas excluído o termo “Finisa”.

Tal medida se faz necessária tendo em vista que, após a publicação da referida lei, a Secretaria Municipal da Fazenda submeteu o texto à análise do Banco do Brasil, que observou que o termo “Finisa” se refere a uma linha de crédito da Caixa Econômica Federal, que não resguarda relação com o Banco do Brasil.

Diante do exposto, solicitamos aos Nobres Vereadores a discussão e votação do presente projeto de lei com a reconhecida competência que pautam os atos deste Egrégio Poder Legislativo.

Eng.º Caio Matheus



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Folhas 04
Proc 538/23

Bertioga, 24 de novembro de 2023.

OFÍCIO N. 451/2023 - SG

Processo Administrativo n. 7430/2023

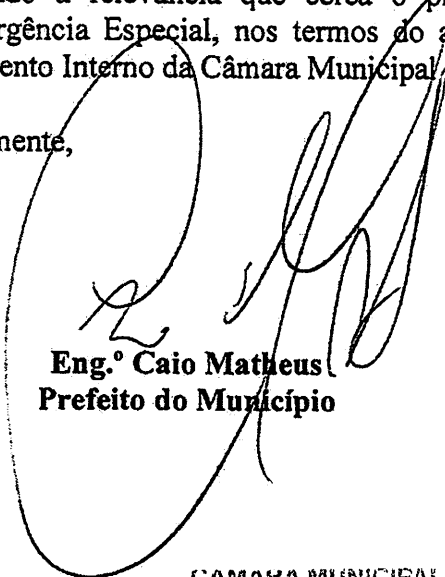
(Favor mencionar esta referência)

Excelentíssimo Senhor,

Com os nossos cordiais cumprimentos e reiterando os protestos de estima e consideração, servimo-nos do presente para encaminhar a esta Egrégia Casa de Leis, para apreciação e votação dos Nobres Edis, o Projeto de Lei que *"Altera o caput do art. 1º da Lei Municipal n. 1.567, de 09 de novembro de 2023, que autorizou o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A."*

Considerando a relevância que cerca o presente projeto de lei, requeremos o Regime de Urgência Especial, nos termos do artigo 153, inciso I, da Resolução n. 68/2004, Regimento Interno da Câmara Municipal de Bertioga.

Atenciosamente,


Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Protocolo 3392

Data 24/11/2023

Hora 16:56

Funcionário Ginlia

Ao Excelentíssimo Vereador
ANTONIO CARLOS TICIANELLI
Presidente da Câmara Municipal de Bertioga


Adm. Arilson Lisboa Sabino
Diretor - Dep. Administração